



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS

EDITAL N° 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PROAP

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS** por ordem alfabética referente ao Edital N° 02, de 19 de janeiro de 2018, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **PROGRAMA DE AUXÍLIO À PERMANÊNCIA – PROAP**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados em Agroecologia, Agropecuária, Informática, Cursos Técnicos Subsequentes e Graduação do *Campus* Cacoal.

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
1. Cristiane Otenio Santana Bugarne	Tecnologia em Agronegócio	Indeferido. Conforme item 3.3, alínea “g”. (Não foi apresentado comprovante de renda do cônjuge). Item 3.3, Paragrafo Único: A não apresentação de qualquer documentação, elencada no item 3.3 e alíneas, implicará automaticamente na eliminação do candidato.
2. Cristina Berger de Jesus	1° A Agropecuária	Deferido
3. Jefferson Pereira Canci	Agropecuária Subsequente	Indeferido. Conforme item 3.3, alínea “a” e “c”, do edital. (Faltou Anexo I – Requerimento de Inscrição e Anexo II – Questionário Socioeconômico). Item 3.3, Paragrafo Único: A não apresentação de qualquer documentação, elencada no item 3.3 e alíneas, implicará automaticamente na eliminação do candidato.
4. Lucas Eduardo Pomaroli de Bessa	2° Agropecuária	Deferido
5. Patricia Kester de Paula	1° B Agropecuária	Indeferido. Conforme item 3.3, alínea “f” do edital (Não foi localizado nenhum comprovante de endereço). Item 3.3, Paragrafo Único: A não apresentação de qualquer documentação, elencada no item 3.3 e alíneas, implicará automaticamente na eliminação do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181821** e o código CRC



31ABE78F.

Referência: Processo nº 23243.000978/2018-51

SEI nº 0181821